



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

**DECRETO Nº 076,**

**DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.**

**CRIA CRÉDITO ESPECIAL.**

**LUCIANO CONTINI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1045 de 09 de novembro de 2023:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito especial no orçamento do Município, no valor de R\$ 65.862,43 (Sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e dois mil reais com quarenta e três centavos) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

Projeto 1401 – EQUIP. E MATERIAIS PERMANENTES PARA O ENSINO FUNDAMENTAL.

4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente (4025) ..... R\$ 65.862,43

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito especial aberto no artigo anterior o superávit:

SUPERÁVIT.....R\$ 65.862,43

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2023.

**LUCIANO CONTINI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

**Lucas Krenzel De Souza Mendes**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda